

COMUNICADO AO MERCADO | 14/25

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL

CNPJ/ME 76.483.817/0001-20 – NIRE 41300036535 – Registro CVM 1431-1

B3 (CPLE3, CPLE5, CPLE6)

NYSE (ELP, ELPC)

LATIBEX (XCOP, XCOPO)

Reajuste das Receitas Anuais Permitidas para o Ciclo 2025-2026

A COPEL (“Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, a Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel aprovou o estabelecimento das Receitas Anuais Permitidas (“RAPs”) para os ativos de transmissão de energia elétrica para o ciclo 2025-2026, com vigência a partir de 1º de julho de 2025.

De acordo com a Nota Técnica 141/2025, as RAPs da Copel Geração e Transmissão S.A. (“Copel GeT”) e suas participações passam a ser de R\$ 1.811,2 milhões, aumento de 13,6%, já considerando 100% da participação em Mata de Santa Genebra e os efeitos da redução do componente financeiro da RBSE. Desconsiderando-se a aquisição de 49,9% da participação de Mata de Santa Genebra, o reajuste seria de 3,0%.

	LT Extensão (km) ²	RAP ¹ (R\$ milhões)
Ativos 100% Copel GeT ²	4.591	1.423,8
Participações Copel ³	5.093	387,4
Total	9.684	1.811,2

¹ Proporcional à participação da Copel no empreendimento. Valores referentes ao ciclo 2025-2026 conforme Nota Técnica 141/2025, sem considerar a parcela de ajuste (PA). Considera instalações em operação comercial em 30 de junho de 2025.

² Resultado Consolidado.

³ Resultado por Equivalência Patrimonial.

Curitiba, 15 de julho de 2025.

Felipe Gutterres

Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores

Para outras informações, entre em contato com a equipe de Relações com Investidores:

ri@copel.com ou (41) 3331-4011